



EDITAL Nº 289/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 26 de março de 2024, o condicionamento de trânsito, solicitado pela Vodafone, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de fusão de fibra ótica em infraestruturas de telecomunicações existentes, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 1 e 5 de abril de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Largo Moisés do Carmo;
- ♦ Rua Passos Manuel;
- ♦ Avenida Afonso de Albuquerque;
- ♦ Rua Augusto Marcelino Chamusco;
- ♦ Rua Francisco Filipe dos Reis;
- ♦ Rua Vasco Gama;
- ♦ Avenida Sousa Martins;
- ♦ Estrada da Subserra.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,